



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

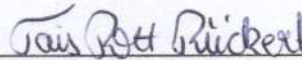
**ACOLHE PARECER PRÉVIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DOS SENHORES SÉRGIO  
MARASCA, OTÁVIO LANDMEIER E  
SENHORA EVANETE INEZ HORST  
GRAVE, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2015.**

**Tais Pott Rückert**, Presidente da Câmara de Vereadores de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Westfália, Senhores Sérgio Marasca, Otávio Landmeier e Senhora Evanete Inez Horst Grave, referente ao exercício de 2015, na forma do Parecer Favorável nº 18.755 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Westfália, 04 de julho de 2023.



**Tais Pott Rückert**  
Presidente

Registrado e Publicado  
em **04.07.2023**